

Na reunião do Conselho de Cultura, ocorrida em 12 de janeiro de 2023, os conselheiros discutiram a formalização do Regimento Interno do colegiado, a definição de coordenação e secretaria-geral, além dos preparativos do município para o ingresso na lei de fomento Paulo Gustavo.

Abaixo a íntegra da ata da reunião

Aos doze dias do mês de janeiro de 2023, no saguão do anfiteatro do Complexo Educacional Zulmira Jardim Teixeira, foi realizada a reunião do CONSELHO DE CULTURA, com as presenças de ALEX BARROSO, presidente do Conselho, MARCELO DINO, ROBERTO NASCIMENTO ANASTACIO E WILLIAM DE FARIA, representantes do poder público, e WAGNER NASCIMENTO, GERU MADEIRA E NILTON DE ASSIS BARBOSA, representantes eleitos da sociedade civil. O conselheiro da sociedade civil JOSÉ SOARES encaminhou, via aplicativo de mensagem, justificativa para a sua ausência. A reunião foi aberta com a leitura da ata da reunião anterior, na qual foi aprovada por todos os presentes. O presidente do colegiado, ALEX BARROSO abriu a reunião salientando a importância de a cultura nacional voltar a respirar novos ares, a partir da retomada do ministério. Na sequência, MARCELO DINO apresentou a pauta da reunião: minuta do regimento interno; definição da(o) coordenadora(o) e secretária(o)-geral; presença solicitada pelo artista da cidade ASSIS SANTOS para falar de projeto cultural e informes. Sobre a minuta do regimento interno, o grupo deliberou pela realização de uma reunião extraordinária somente para tratar do assunto. Essa reunião ocorrerá no dia 25 de janeiro de 2023, às 18h, no saguão do anfiteatro. Outra definição aprovada pelos presentes relativa ao regimento interno é a de que a leitura e encaminhamentos da proposta serão sempre feitos de forma presencial e coletiva. Na sequência se passou para as escolhas da coordenadora(o) e da secretária(o)-geral. Por aclamação, foram escolhidos WAGNER NASCIMENTO, representante eleito da sociedade civil, como COORDENADOR DO CONSELHO, e ROBERTO NASCIMENTO ANASTACIO, representante do poder público municipal, como SECRETÁRIO-GERAL. O produtor cultural ASSIS SANTOS que havia solicitado participar da reunião para expor um projeto acabou não comparecendo. Nos informes ALEX

frisar a importância do mapeamento na cidade dos fazedores de cultura a fim de auxiliá-los a se formalizarem e qualificarem a receber recursos. NILTON sugeriu um chamamento para os artistas locais e coletivos se organizarem via MEI (Microempreendedores Individuais). WAGNER pediu para constar em ata que os documentos apresentados e recebidos pela prefeita PENHA FUMAGALLI na posse deste Conselho e com suas indicações para o setor cultural da cidade possam ser entregues e que fiquem na posse deste colegiado. Os referidos documentos hoje estão com o conselheiro JOSE SOARES. Sobre a LPG (LEI PAULO GUSTAVO), DINO fez a leitura de uma série de orientações repassadas pela Operativa Nacional dos Comitês Paulo Gustavo. A LPG ainda não foi regulamentada e a previsão é de que ocorra na segunda quinzena de fevereiro, ainda mais pela recriação do MinC (Ministério da Cultura) em curso, conforme Decreto 11.336/2023. Depois da regulamentação da LPG, o MinC irá disponibilizar espaço na Plataforma Mais Brasil para que estados e municípios incluam os seus Planos de Ação, num prazo de até 60 dias. Os entes federados que tiverem os seus planos aprovados, terão os repasses feitos em até 90 dias contados a partir da aprovação. Os estados e municípios publicarão os seus editais de participação para os artistas e fazedores de cultura, devendo mantê-los abertos pelo período estimado de cerca de 45 dias. DINO compartilhou no grupo do Conselho de aplicativo de mensagem as demais orientações da Operativa Nacional dos Comitês Paulo Gustavo. Ao final da reunião foi definido que a próxima reunião ordinária do colegiado será em 02/02/2023, às 18h, no saguão do anfiteatro. Sem mais para tratar, esta ata será lida, aprovada e assinada pelos demais conselheiros municipais de cultura, mandato 2022-2024.

Roberta. Luzia Ab Madeira, presidente